

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   03   2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	28

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

**PARECER 02 CAS**

**DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 116/2022,** autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que “acrescenta o dispositivo que menciona à Lei Complementar nº 980, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da CAS, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 116/2022, com rejeição das emendas.

(Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos que fazer um acordo para dar celeridade ao processo. Acabamos de emitir o parecer e, quando reabrimos o sistema, já apareceu uma nova emenda.

Sr. Presidente, considerando que, via de regra, essas emendas que não são de correção de texto são, posteriormente, vetadas pelo Poder Executivo, a fim de que não haja imbróglis e para darmos celeridade ao processo, poderíamos acordar, sem

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   03   2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	29

querer cercear o direito regimental do Parlamentar de apresentar emendas, de não fazê-lo, pois, aí, conseguiremos dar celeridade ao processo. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esse foi o meu apelo, Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas, talvez, V.Exa., como professor...

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – V.Exa. é o meu Presidente, é o homem que tem comando e poder para reforçar essa tese, a fim de que analisemos o máximo de projetos possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Fica retificado o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle pela rejeição de todas as emendas apresentadas, bem como ratificada a votação: o parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Assim que o Martins Machado estiver apto a proferir o parecer pela CAS, peço a S.Exa. que nos acione.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhoras e senhores, todos aqui presentes.

Sr. Presidente, eu quero não acreditar que, na tarde de hoje, nós não tenhamos uma sinalização do governo para dar um reajuste, mais do que justo, para o nível médio da Secretaria de Saúde.

uma sinalização do governo para dar um reajuste, mais do que justo, para o nível médio da Secretaria de Saúde. (Palmas.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   03   2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	30

Não é possível! A gente ajudou tanto o governo. A gente ajudou tanto nos projetos. Todas as carreiras que estão aqui, a gente está ajudando, mas a carreira de nível médio da Secretaria de Saúde está sendo preterida. É uma categoria que não teve reajuste, não teve a terceira parcela! Em nada! O que vai ser pago agora com a terceira parcela, como apelidaram, são as quatro horas que eles já trabalham há sete anos e nunca receberam. Não é possível que o governador não seja sensível a quem morreu para atender na Covid.

Olha, Presidente e demais colegas, Srs. Parlamentares, peço, em nome dos mais de 25 mil profissionais de nível médio, que tocam, que carregam o piano nas costas na Secretaria de Saúde, que me ajudem nesse coro. Eu ajudei todas as carreiras. Ajudei a carreira do DETRAN – Departamento de Trânsito, ajudei todo mundo aqui e vou ajudar todos que passarem, mas peço ajuda para as minhas carreiras de nível médio da Secretaria de Saúde. Não é justo! Ajude a gente, pessoal. (Palmas.)

Presidente, está chegando aqui, na votação de hoje... Enfim, repararam um erro. Onde já se viu contratado temporário não ter direito a direitos inalienáveis, que é alimentação e transporte? Então, hoje está sendo votado aqui alimentação e transporte para quem tem contrato temporário na Secretaria de Saúde, em especial, sempre, o de nível médio, que além de ter o salário baixo, ainda não tinha o auxílio alimentação e transporte, como os ACS – Agentes Comunitários de Saúde; como os AVAS – Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde que foram contratados, mil de cada; como os técnicos de enfermagem que ainda têm, e como outras categorias.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31   03   2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	31

Então, pelo menos isso, mas reitero: nós temos que ter o reajuste, sim. Hoje!  
(Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu não tinha visto o parecer do Deputado Martins Machado, mas está registrado nas notas taquigráficas. O parecer foi pela rejeição das emendas.

Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer da CAS está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 116/2022, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que “acrescenta o dispositivo que menciona à Lei Complementar nº 980, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências”.

Vale dizer, Sr. Presidente, que o aumento da demanda por esse serviço impõe a necessidade de remunerar adequadamente os defensores e servidores que, durante